



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

LEI ORDINARIA Nº 765, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição da República.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a situação excepcional e a necessidade de criar mecanismos para garantir aos munícipes o acesso ao sistema público municipal de educação;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Borebi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento Temporário:

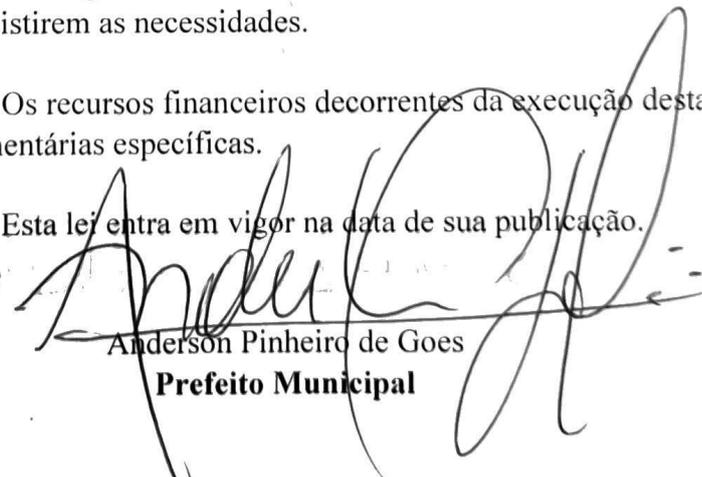
I – 06 (seis) cargos de Professor Ensino Infantil

Parágrafo único. A nomenclatura, a carga horária, as atribuições do cargo, os requisitos e seu salário base estão previstos nos anexos da presente lei.

Art.2º. Os cargos referidos nesta lei, terão duração de 12 meses, prorrogáveis por igual período, se persistirem as necessidades.

Art.3º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Anderson Pinheiro de Goes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

ANEXO I

CARGO TEMPORÁRIO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL

QUANTIDADE DE CARGOS/VAGAS: 06

REQUISITOS: Licenciatura plena em pedagogia

CARGA HORÁRIA: 25 Horas Semanais

SALÁRIO BASE: Padrão CF1 – R\$1.586,40

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas teóricas e práticas no Ensino Infantil, em Escolas de Rede Pública, acompanhar a produção da área Educacional e cultural: planejar o curso, a disciplina e o projeto político pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar das atividades institucionais.

Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.



BOREBI - SP